

IMPACTOS DA IMPLANTAÇÃO DO SPED FISCAL NAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO

Belkia Quixabeira Milhomem¹
Marli Terezinha Vieira²
Nadia Mar Bogoni³
Rodrigo Marciano da Luz⁴

RESUMO

O objetivo deste trabalho foi identificar os impactos da implantação do Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital – SPED Fiscal, segundo a percepção dos empresários e dos profissionais contábeis das empresas do município de Palmas/TO relacionadas no Anexo I à Portaria da SEFAZ nº 1.806/2009, que ficaram credenciadas de ofício a utilizar a Escrituração Fiscal Digital no Estado do Tocantins para fatos geradores a partir de 1º de janeiro de 2010. Para tanto, realizou-se uma pesquisa de caráter exploratória e descritiva, com sustentação na literatura e com a aplicação de um questionário estruturado em forma de matriz de julgamento, visando extrair a percepção dos empresários e dos profissionais contábeis sobre os impactos da implantação do SPED Fiscal no município. Diante dos dados obtidos em pesquisa aplicada, onde foram relacionadas às 06 (seis) principais áreas mais impactadas e os possíveis impactos de sua implantação, o que possibilitou fazer as devidas análises: os impactos do SPED são considerados positivos por 94% dos questionados e a área considerada mais impactada é a de Tecnologia da Informação e Telecomunicações com percentual 64%. Conclui-se que as empresas tiveram que fazer adaptações em sua estrutura tecnológica, adquirindo, atualizando ou trocando softwares, melhorando seu processo de comunicação, como forma de garantir a geração, transmissão e armazenamento das informações demandas pelo fisco.

PALAVRAS CHAVES: Sistema Público de Escrituração Digital; SPED Fiscal; Impactos; Implantação.

¹ Contadora, Especialista em Controladoria e Gestão Tributária pela Universidade Federal do Tocantins - UFT

² Mestre em Contabilidade Controladoria pela FURB- Professora na Universidade Federal do Tocantins –UFT

³ Mestre em Contabilidade Controladoria pela FURB – Professora na Universidade de Passo Fundo - UPF

⁴ Mestre em Contabilidade Controladoria pela FURB – Professora na Universidade de Passo Fundo - UPF

1 INTRODUÇÃO

A alta carga tributária a qual o contribuinte brasileiro é submetido compromete o bom relacionamento com fisco, surgindo nesse contexto um cenário de sonegação fiscal e de mau uso dos recursos públicos, e ambas as partes arcam com as consequências, o primeiro tendo cada vez mais que suportar o alto peso tributário em contrapartida a má prestação dos serviços públicos e o segundo, que além de ter seus serviços comprometidos pela falta de recursos, ainda tem alto custo na cobrança dos tributos vencidos.

De acordo com Amaral (2011), se caso o Brasil fizesse parte em 2009 dos 33 países que compõem a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, que divulgou a chamada carga tributária dos seus componentes, ele estaria em 14º (décimo quarto) lugar no ranking geral dos países com maior percentual de carga tributária em comparação ao Produto Interno Bruto – PIB.

O fisco, nesse contexto vem buscando mecanismos para minimizar a sonegação, e o SPED – Sistema Público de Escrituração Digital é um exemplo disto.

Buscando preservar o bom relacionamento das administrações tributárias nas três esferas do governo com o contribuinte, foi que surgiu um novo tipo de relacionamento baseado na transparência mútua com reflexos positivos para sociedade. Implanta-se então, o SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), que surge com premissas e com a busca pela padronização de processos para facilitar o cruzamento das informações entre o fisco, exigindo o amadurecimento organizacional, com revisão da estrutura operacional, tecnológica e humana.

O SPED vem como um facilitador no cumprimento das obrigações acessórias e uma de suas propostas é a de desburocratizar a geração das informações exigidas pelo governo, trazendo diversos benefícios, tornando desse modo os problemas da implantação mínimos face aos retornos. O mercado está se preparando e desenvolvendo soluções, recursos tecnológicos e operacionais que amparem às exigências do Sistema, onde uma vez os desafios alcançados, as informações vão circular em proposição ao Sistema.

Embora se espere a melhoria no sistema tributário, deve-se destacar que toda implantação de um projeto gera transtornos e dificuldades, e é nesse sentido que essa pesquisa buscou vislumbrar a percepção dos envolvidos nesse processo de implantação quanto aos impactos causados pelo SPED.

Para conseguir chegar aos objetivos da implantação do SPED é preciso conhecer os seus impactos e saber se o que foi proposto está sendo alcançado. Portanto, esta pesquisa busca contribuir com informações sobre o processo de implantação do SPED deixando registrado sob a ótica dos participantes da pesquisa os fatores que mais impactaram essa fase.

Logo, são necessárias pesquisas que verifiquem o que está ocorrendo no cenário tributário brasileiro após a implantação do SPED e mais especificamente no estado do Tocantins. E, para isso, faz-se necessário oportunizar aos envolvidos que apontem dentro do cenário contábil e empresarial os pontos mais impactados com a mudança, contribuindo na busca de ferramentas e meios que subsidiem os diversos usuários, garantindo assim o bom relacionamento entre as partes como propõe o sistema público.

Dentro deste contexto essa pesquisa justifica-se identificar segundo a percepção dos empresários e dos contadores os impactos da implantação do SPED Fiscal nas empresas do município de Palmas/TO, levantando as principais dificuldades enfrentadas na adequação a esse Sistema, esperando este trabalho contribua cientificamente como fonte para novas pesquisas e como estudo para minimização do problema em questão.

Para isso, foi utilizada pesquisa bibliográfica e posteriormente foi realizado um estudo de campo com levantamento (Survey), em aproximadamente 5% (cinco por cento) empresas do município de Palmas/TO relacionadas no Anexo I à Portaria da SEFAZ nº 1.806/2009 que ficaram credenciadas em ofício a utilizar a Escrituração Fiscal Digital no Estado do Tocantins, para fatos geradores a partir de 1º de janeiro de 2010, onde foi feita a coleta de dados por e-mail através de questionário em forma de matriz de julgamento, aplicado a empresários e a contadores, buscando através do grau de impacto levantar a percepção dos mesmos em relação à implantação do SPED Fiscal.

Para responder ao problema proposto e chegar aos objetivos pretendidos, o trabalho está organizado em três partes distintas. Na primeira parte é feita a introdução sobre a Escrituração Contábil, SPED e seus subprojetos e por fim é feita a contextualização do SPED fiscal no cenário Tocantinense para entender o contexto do universo pesquisado. Na segunda parte esquematiza os métodos utilizados para o desenvolvimento da pesquisa. Na quarta sessão são feitas as análises e discussões dos resultados obtidos a partir da coleta dos dados. E na quinta parte são expostas as considerações e as sugestões.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Escrituração Contábil

A Contabilidade como ciência que estuda e controla o patrimônio das entidades com finalidade de ofertar informações sobre o mesmo, precisa se respaldar em técnicas contábeis que a auxiliem nos registros. Com base nisso cita-se à escrituração que para Crepaldi (2003), é definida como a técnica contábil para registro dos fatos administrativos ocorridos em uma entidade, dizendo ainda que escriturar é o ato de registrar as operações exercidas e comprovadas pela empresa que ocorreram no decorrer no período.

O Novo Código Civil ainda no seu artigo 1.179 destaca sobre a obrigatoriedade da escrituração contábil, onde diz que “o empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros e em correspondência com a documentação respectiva”.

De acordo com Fabretti (2006, p.06), “Para se produzir uma boa escrituração contábil são indispensáveis instrumentos e métodos adequados”.

O homem vive em um ambiente de constantes mudanças desenvolvendo meios e métodos de adaptação e historicamente na contabilidade observa-se essa evolução, em que a mesma utiliza-se de técnicas e métodos que alteram de acordo com a necessidade de informação.

Conforme ressalta Neves, Oliveira e Carneiro (2011), o mundo está extremamente informatizado, o que se aplica ao campo contábil aliado à tecnologia de informação que transpõe a fase do papel para a fase de transmissão digital, com maior facilidade de envio, segurança e compartilhamento e confiabilidade dos dados.

A escrituração contábil passou por mudanças acompanhando a informatização, hoje em forma digital transforma de forma rápida e precisa dados em informações com intuito de satisfazer cada vez mais as necessidades de seus usuários.

2.2 CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Na era digital, onde dados circulam em rede rapidamente interagindo pessoas, onde se coloca em questão o compartilhamento informações, faz-se necessária a identificação e validação de seus usuários. Com o SPED o fluxo de informações circulando em rede é grande e a confidencialidade dessas informações deve ser mantida, conforme ressalta, Duarte (2009, p.54), “a Receita Federal do Brasil (RFB) só pode disponibilizar informações fiscais para o próprio contribuinte ou para quem ele autorizou”.

Duarte (2011), destaca que o Certificado Digital (CD) foi o mecanismo tecnológico selecionado para suprir a demanda de identificação no mundo virtual, a necessidade de validade legal a documentos eletrônicos e que possui garantia de autoria, de integridade, de não-repúdio e confidencialidade, como características fundamentais; que outra grande utilidade para o Certificado Digital é a assinatura de documentos eletrônicos em qualquer formato: imagens, textos planilhas, e-mail, apresentações, vídeos, pdf, doc, xls, XML, etc...

O SPED é um sistema que recebe e compartilha em rede informações, onde estas devem ser identificadas e validadas pelos seus usuários, o que é possível com o uso de certificados digitais, mecanismos tecnológicos que garantem um grau de pessoalidade, confiabilidade e confidencialidade das informações transmitidas.

2.3 SPED (Sistema Público de Escrituração Digital)

O SPED é um Sistema implantado pelo governo na busca pela padronização de processos que facilitem o cruzamento de informações entre o fisco e que exige amadurecimento nos processos organizacionais, onde as empresas devem rever suas estruturas operacionais, de modo a responder as expectativas do governo. Uma vez estando apta a atender a demanda do governo, ela terá uma estrutura que lhe proporcionará um ambiente de informações transparentes e precisas, o que possibilitará melhor gerenciamento organizacional, suprimindo informações que antes da adequação ao SPED não seriam possíveis. Segundo Portal da RFB (2011):

O SPED consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinaturas dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na forma digital. Representa uma iniciativa integrada das administrações tributárias nas três esferas governamentais: federal, estadual e municipal e estabelece um novo tipo de relacionamento, baseado na transparência mútua com reflexos positivos para toda sociedade.

Para Almeida (2008) apud Ilarino; Souza (2010), o SPED – Sistema Público de Escrituração Digital é um programa que prevê a obtenção das informações junto às empresas de forma on-line, onde a iniciativa eliminará a troca de informações processuais entre os diversos órgãos, fortalecendo o controle de arrecadação e disponibilizando uma base autêntica para uso de fins lícitos pelo governo.

De acordo com Craveiro (2010), em matéria do IBEFNews, o SPED pode ser compreendido como uma das maiores transformações tributárias já ocorridas no Brasil, sendo visto como uma solução tecnológica que afiança a autenticidade e validade jurídica dos arquivos digitais das escriturações fiscal e contábil dos sistemas empresariais dentro de um formato digital específico e padronizado.

Conforme o Portal da RFB (2011), O SPED iniciou com três grandes projetos: I) NF-e Ambiente Nacional, que substituí as notas fiscais mercantis (modelos 1 e modelo 1A) por um documento eletrônico (modelo 55); II) ECD (Escrituração Contábil Digital), substituiu a impressão em papel dos seguintes livros: diário geral, diário com escrituração resumida,

diário e razão auxiliar, livro de balancetes diários e balanços e III) EFD (Escrituração Fiscal Digital), é um arquivo digital, que se constitui de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretária da Receita Federal do Brasil, bem como de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte.

O SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) surgiu com a proposta de solucionar problemas relacionados ao uso e compartilhamento das informações entre o fisco e os contribuintes, de modo a propiciar melhor ambiente de negócios e promover o compartilhamento seguro dessas informações. É um novo método implantado pelo governo com o objetivo de fazer com que os contribuintes cumpram suas obrigações com maior transparência.

2.3.1 Histórico e Legislação

O Projeto SPED começou com a necessidade de o fisco atuar de forma integrada, que segundo Portal da RFB (2011), a emenda Constitucional nº 42/2003, introduziu o inciso XXII ao art. 37 da Constituição Federal, onde determina às Administrações Tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atuarem de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastro e de informações fiscais.

Em julho 2004 em Salvador o I ENAT (Encontro Nacional de Administradores Tributários), que teve como objetivo buscar soluções conjuntas nas três esferas de Governo que promovessem maior integração administrativa, padronização e melhor qualidade das informações, racionalização de custos e da carga de trabalho operacional no atendimento; maior eficiência da fiscalização; maior possibilidade de realização de ações fiscais coordenadas e integradas; maior possibilidade de intercâmbio de informações fiscais entre diversas esferas governamentais, cruzamento de informações em larga escala com dados padronizados e uniformização de procedimentos. (PORTAL DA RFB, 2011).

Em agosto de 2005, foi realizado o II ENAT em São Paulo buscando efetivar os trabalhos de intercâmbio os representantes administrativos assinaram os Protocolos de Cooperação nº 02 e nº 03, com o objetivo de desenvolver e implantar o SPED e a NF-e. (PORTAL DA RFB, 2011).

Em janeiro de 2007 através do decreto 6.022 foi instituído o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e suas disposições gerais. Informa que os usuários do SPED são: I- A Secretária da Receita Federal do Ministério da Fazenda; II- As Administrações tributárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante convênio celebrado com a Secretaria da Receita Federal; e III- Os órgãos e as entidades da administração pública federal direta e indireta que tenham atribuição legal e regulação, normatização, controle e fiscalização dos empresários e das sociedades empresárias. (BRASIL, 2007).

Com o SPED se visualiza o início de uma nova fase, onde processos são marcados por mudanças e se constrói uma nova história com o cruzamento de informações em maior escala, exigindo assim melhor preparo humano e tecnológico.

2.3.2 Objetivos e Benefícios

O SPED surge com proposta de manter melhor relacionamento entre o fisco e os contribuintes de forma a garantir que as informações circulem em tempo hábil com autenticidade e segurança.

De acordo com Portal da RFB (2011) os objetivos do SPED são: a) Promover a integração dos fiscos; b) Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes e c) Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários.

São vários os benefícios que o Sistema Público Escrituração Digital irá proporcionar a sociedade e ao governo, e de acordo com DINIS (2009) *apud* GERON et al (2011), e com o Portal da RFB (2011), alguns deles são: redução de custos com a simplificação e racionalização das obrigações acessórias; redução do envolvimento involuntário em práticas fraudulentas e do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte; uniformização das informações que os contribuintes prestam as diversas unidades federadas; eliminação da digitação de notas fiscais na recepção de mercadorias; rapidez no acesso as informações; fortalecimento do controle e da fiscalização por meio de intercâmbios de informações entre as administrações tributárias; redução de erros de escrituração que podem levar ao pagamento de multas;; entre outros.

Quando se faz mudanças tecnológicas e aplicações de recursos, busca-se alcançar objetivos com intuito de se conseguir benefícios, o que é o caso do SPED, sistema que em sua implantação exige grandes alterações estruturais e que no seu contexto visa melhoria de comunicação e maior interação entre seus usuários.

2.3.3 Implantação e Impactos do SPED

O SPED é um projeto que requer preparo e conhecimento de toda estrutura organizacional, pois envolve diversas áreas e para sua implantação faz-se necessárias conhecer o funcionamento do projeto, todas as suas características e ficar atento a todas suas exigências, pois o mesmo promove fortes mudanças operacionais, humanas e tecnológicas dentro da organização.

Segundo Costa ET. AL. (2010), para implantar do SPED é preciso que se faça uma análise organizacional, uma averiguação dos dados, verificação do sistema utilizado e da solução a ser adotada pela empresa.

Uma vez conhecendo o SPED e as necessidades e exigências quanto à sua implantação na organização, é preciso envolvimento de todos os setores, pois se trata de processo que exige integração de diversas áreas.

Neves, Oliveira e Carneiro (2011), diz que os principais impactos e barreiras a serem transportas para implantação do SPED compreendem a capacitação profissional, planejamento tributário, devido à maior exposição fiscal, organização e revisão de processos contábeis administrativos e logísticos, integração de informações fiscais e logísticas e implantação de sistemas de apoio à gestão empresarial (ERP), colocando ainda que é o momento de capacitar os profissionais.

O SPED provoca profundas mudanças nos processos organizacionais exigindo melhor estrutura física e humana; a utilização de diversas ferramentas faz-se necessárias para sua implantação e seu funcionamento e uma vez o sistema em conformidade com as exigências e necessidades de seus usuários, cumprirá o seu papel de melhor comunicação e integração, solucionando problemas relacionados ao uso e compartilhamento das informações entre o fisco e os contribuintes.

2.4 SPED FISCAL

A EFD, como um dos projetos do SPED, foi implantada de modo a satisfazer as necessidades de informações do governo, requerendo que o contribuinte cumpra suas obrigações acessórias com maior precisão e melhor detalhamento.

De acordo com RFB (2011), a EFD substitui a escrituração e impressão em papel dos livros de registros de: entradas, saídas, inventário, apuração do IPI e apuração do ICMS, e outras informações de interesse do fisco, por arquivo digital, com informações compartilhadas

em ambiente nacional, o que requer do contribuinte maior cautela, pois o governo com a implantação desse subprojeto está fechando cerco contra sonegação fiscal.

2.4.1 Conceito e Objetivos

O SPED Fiscal, como um dos subprojetos do SPED, vem com objetivo de integrar o fisco, compartilhando as informações transmitidas pelo contribuinte em meio digital, reduzindo para os contribuintes diversas obrigações acessórias. O primeiro passo para sua implantação é conhecê-lo identificando as reais necessidades da empresa em sua implementação e quais as exigências feitas pelo fisco na geração das informações.

O SPED Fiscal é um arquivo digital, constituído de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretária da Receita Federal do Brasil, bem como de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte. (PORTAL DA RFB, 2011).

Para que a empresa atenda ao SPED Fiscal alguns aspectos devem ser tratados, dentre eles: entender da legislação; implantar sistema de geração do SPED Fiscal; fazer adequação dos sistemas e procedimentos e capacitar à equipe trabalho. (PORTAL DA NF-e DO BRASIL, 2011).

Conforme, Duarte, (2009) e Portal da RFB, (2011), este arquivo digital tem periodicidade mensal e é gerado pela empresa a partir de sua base de dados em leiaute estabelecido de acordo com as especificações técnicas do Ato COTEPE nº 09/2008, informando informações fiscais, bem como documentos fiscais de interesses do fisco federal e estadual, do período de apuração do ICMS e IPI devendo ser assinado digitalmente e submetido à importação e validação pelo PVA fornecido pelo SPED.

O SPED fiscal é um subprojeto do SPED que traz grandes conseqüências aos contribuintes e estes sofrerão penalidades em âmbito estadual e federal caso não cumpram suas exigências, sendo necessária cautela em todo seu processo de geração, transmissão e validação das informações.

2.4.2 Legislação

Para que a EFD cumpra seu papel como projeto do SPED, gerando informações autênticas e integradas, ela precisa se respaldar na legislação que segundo o Portal da RFB (2011), está disposta no: a) Convênio ICMS nº 143, de 15 de dezembro de 2006 sobre a EFD de uso obrigatório para os contribuintes de ICMS e/ou IPI; b) Decreto nº 6.022 de janeiro de 2007 que institui o Sistema Público de Escrituração Digital e c) Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008 e suas atualizações.

O Ajuste SINIEF 02, de 03 de abril de 2009, publicada no DOU de 08.04.09, pelo despacho 58/09, dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital, onde institui a mesma para uso pelos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e / ou do imposto sobre Produtos Industrializados IPI. Diz que a EFD compõe-se da totalidade das informações, em meio digital, necessárias à apuração dos impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte, bem como outras de interesse das administrações tributárias das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.

2.5 Contextualização SPED Fiscal no Tocantins

Segundo informações do Portal da RFB (2011), o Sistema Público de Escrituração Digital foi instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, fazendo parte do

Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010) e o SPED Fiscal no convênio ICMS nº 143/2006, onde posteriormente no protocolo ICMS nº77/2008 foi disposto sobre a obrigatoriedade da EFD, para 29.643 estabelecimentos e no Tocantins a obrigatoriedade se estendeu a 10 (dez) estabelecimentos, conforme anexo XXV ao protocolo.

O Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, no art. 3º, § 1º diz que os usuários de que trata o caput, no âmbito de suas respectivas funções devem estabelecer a obrigatoriedade, periodicidade e prazos de apresentação dos livros e documentos, por eles exigidos, mas isso articuladamente com a Secretaria da Receita Federal como diz no seu art.5º, §1º.

No Tocantins, a portaria nº 2.196 foi assinada pela SEFAZ/TO em dezembro de 2008, estabelecendo a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a utilização de Escrituração Fiscal Digital – EFD, sendo implantado parcialmente em algumas empresas e em 2011 através da portaria 1.518/2010, tornou-se obrigatória para todos os contribuintes, com exceção aos que estiverem enquadrados no Simples Nacional, devendo a partir deste exercício submeterem-se ao Sistema Público, transmitindo arquivo digital.

2.5.1 Legislação

No que se diz à Legislação Estadual da EFD, as principais disposições são encontradas: no Ajuste SINIEF 2/2009, Portaria SEFAZ Nº 2.196/2008, Portaria SEFAZ Nº 1.415/2009, Portaria SEFAZ Nº 1.806/2009, Portaria SEFAZ Nº 1.806/2009 – Anexo I, Portaria SEFAZ Nº 1.806/2009, Portaria SEFAZ Nº 1.518/2010- Anexo I, Portaria SEFAZ Nº 822/2011, Portaria SEFAZ Nº 1.514/2011, dentre outras, encontradas no site da SEFAZ/TO: <http://dtri.sefaz.to.gov.br/>.

O SPED está respaldado pela legislação, tanto no âmbito estadual quanto municipal, dispondo aos contribuintes sobre sua obrigatoriedade, seus prazos e alterações. Na legislação Tocantinense se percebe várias alterações quanto aos prazos de entrega da EFD, aceitando ainda a fase de adequação e implementação das empresas ao Sistema, que é complexo e requer adaptação em diversas áreas da empresa exigindo que as mesmas trabalhem de forma integrada.

2.5.2 Empresas obrigadas

Quanto à obrigatoriedade do SPED no Tocantins, o governo aos poucos está incluindo os contribuintes, publicando portarias em conformidade com a legislação nacional, a obrigatoriedade, os prazos e procedimentos a serem seguidos.

O Decreto nº 2.912 de 29 de dezembro de 2006 na Seção I que trata da Escrituração Fiscal Digital, Art. 384-C, diz que a Escrituração Fiscal Digital – EFD, constitui-se em um conjunto de escrituração de documentos fiscais e de outras informações de interesse do fisco, bem como no registro de apuração do ICMS referente às operações e prestações praticadas pelo contribuinte, em arquivo digital. Dispõe ainda no Art. 384-E que a Escrituração Fiscal Digital é de uso obrigatório, a partir de 1º de janeiro de 2011, para todos os contribuintes do ICMS, com exceção dos que estiverem enquadrados no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. De acordo com o parágrafo 3º os contribuintes obrigados à EFD ficam dispensados das obrigações de entrega dos arquivos estabelecidos pelo Convênio ICMS 57 (SINTEGRA).

No Tocantins os primeiros contribuintes obrigados foram publicados na portaria SEFAZ nº 2.196/2008, que estabeleceu a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS relacionados ao anexo XXV do protocolo ICMS 77/2008, para a utilização de Escrituração Fiscal Digital – EFD a partir de 1º de janeiro de 2009. Posteriormente na portaria SEFAZ nº 1.806/2009 em seu anexo I, credenciou de ofício 513 (quinhentas e treze) empresas no estado do Tocantins e 209 (duzentas e nove) empresas em Palmas a utilizar a EFD para fatos geradores a partir de 1º de janeiro de 2010.

Em 2010, através da publicação da portaria 1.518/2010, dispôs sobre a obrigatoriedade à EFD a partir de 1º de janeiro de 2011, para todos os contribuintes do ICMS, exceto os que estiverem enquadrados na Lei Complementar nº 123/2006, e por último através da portaria 1.514/2011, diz que os contribuintes obrigados à EFD 384-E, do Decreto 2.912/2006 que vierem a efetuar o recolhimento simplificado em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, continuarão obrigados a entrega dos arquivos referentes à EFD.

Pimentel e Borges (2012), no Manual de orientação de apuração de ICMS – Escrituração Fiscal – EFD, dizem que:

A EFD é de uso obrigatório no Tocantins, desde 1º de janeiro de 2011, para todos os contribuintes, exceto os que estiverem enquadrados no Regime Especial e de Arrecadação de Tributos – Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar 123/2006. Nos exercícios anteriores a obrigatoriedade da EFD restringia-se aos contribuintes especificados na Portaria da SEFAZ nº 2.196/2008 e 1.806/2009. As empresas do Simples Nacional, para efeito de ICMS, tornam-se obrigada a apresentar a Escrituração Fiscal Digital – EFD, a partir do período em que houver a sua exclusão nos termos definidos pela Lei Complementar 123/06.

Em Palmas/TO, o fisco municipal vem se organizando gradativamente para integrar ao SPED e atualmente a partir do Decreto 282 /2012 instituiu a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica para os registros das operações efetuadas que geram obrigações tributárias do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza.

3 METODOLOGIA

Tendo em vista a resolução do problema e o alcance dos objetivos, o presente trabalho foi realizado através de pesquisa aplicada, descritiva e exploratória. Em primeiro momento a pesquisa foi elaborada a luz da literatura, sendo estes disponibilizados em livros, revistas, sites e trabalhos científicos. Segundo momento os dados foram submetidos ao julgamento de especialistas envolvidos diretamente na implantação do SPED, onde os mesmos foram selecionados por critérios técnico-científicos. De natureza qualitativa e quantitativa, esclarecendo conceitos e detalhando as características do SPED Fiscal, levantando através de números e de métodos estatísticos a tradução das informações obtidas de modo a obter as devidas conclusões correspondentes aos dados coletados.

Este plano está sistematizado conforme as seguintes etapas:

Etapa 1 – Revisão de Literatura sobre os seguintes temas: Sistema de Informação, Escrituração Contábil – conceitos, características e tipos, Certificação Digital, SPED – conceito, legislação, objetivos, benefícios e impactos e SPED Fiscal – conceitos, legislação e objetivos.

Etapa 2 – Coleta de dados: em primeiro momento realizou-se uma pesquisa bibliográfica, elaborada com base em material já publicado, com coleta de dados em livros, revistas, sites e artigos científicos. Posteriormente foi realizado um estudo de campo com levantamento (Survey), em aproximadamente 5% (cinco por cento) das 209 (duzentas e nove) empresas do município de Palmas/TO relacionadas no Anexo I à Portaria da SEFAZ nº 1.806/2009 que ficaram credenciadas em ofício a utilizar a Escrituração Fiscal Digital no Estado do Tocantins, para fatos geradores a partir de 1º de janeiro de 2010, onde foi feita a coleta de dados por e-mail através de questionário em forma de matriz de julgamento, elaborada com base no referencial teórico e aplicado a empresários e a contadores buscando através do grau de impacto levantar a percepção dos mesmos em relação à implantação do SPED Fiscal, com vistas a solucionar o problema e alcançar os objetivos da pesquisa. A matriz de julgamento estava estruturada em seis áreas diretamente impactadas e com possíveis impactos para que lhes fossem atribuídos valores de 1 (um) com impacto mínimo a 5 (cinco) com impacto

máximo. A etapa de aplicação do questionário foi realizada entre os dias 07 e 22 de fevereiro de 2013.

Etapa 3 – Organização e análise dos resultados

Etapa 4 – Conclusões: foram elaboradas as conclusões e recomendações através das informações obtidas na pesquisa, a fim de verificar se os objetivos puderam ser alcançados e o problema em questão resolvido.

A pesquisa teve como sujeitos um percentual das empresas credenciadas em ofício a utilizarem o SPED Fiscal a partir de 1º de janeiro de 2010.

Esta seção do trabalho foi dividida de modo a apontar em primeiro momento o perfil das empresas estudadas e sua percepção sobre os impactos do SPED, de acordo com as seis áreas mais impactadas segundo a literatura, utilizando-se das informações obtidas através de questionário em forma de matriz de julgamento. Posteriormente foi feito o mesmo apontamento com relação à percepção contábil.

As empresas pesquisadas representam 5% (cinco por cento) do universo de 209 (duzentas e nove), empresas do município de Palmas/TO foram credenciadas em ofício a utilizar a Escrituração Fiscal Digital para fatos geradores a partir de 1º de janeiro de 2010, constituindo assim uma amostra que corresponde a aproximadamente 11 (onze) empresas, escolhidas aleatoriamente e de acordo com a acessibilidade as mesmas, levando composição de um quadro de 11 empresários e 11 contadores.

Com uso de questionário foi verificado o perfil das empresas, onde 67% responderam ser de grande porte, com ramo de atividade voltada ao comércio, atuando a mais de 06 (seis) anos no mercado e adotando o regime de tributação com base no lucro real e 33% dessas empresas afirma ser de médio porte, com ramo de atividade voltado a indústria, adotando o regime de tributação com base no lucro presumido e atuando no mercado a mais de 20 (vinte) anos. Nas empresas pesquisadas, dos 11 (onze) contabilistas, 64% são contadores e 36% são técnicos em contabilidade, onde 80% têm de 1 a 5 anos de atuação na área contábil e 54% possuem especialização na área tributária.

4 RESULTADOS DA PESQUISA

4.1 Percepção Empresarial e Contábil

Dentro das empresas, o SPED envolve diretamente os interesses dos empresários que terão toda movimentação da empresa exposta ao fisco em tempo real, devendo ter zelo nas informações geradas e do profissional contábil, pois é este quem realmente detém de conhecimento para auxiliar a empresa na geração, validação e transmissão dessas informações e qualquer falha de sua parte gera grandes consequências. Por isso a percepção empresarial e contábil sobre o SPED é objeto dessa pesquisa.

Nos resultados obtidos com a pesquisa 83% dos empresários e 100% dos contabilistas consideram os impactos do SPED positivos e somente 17% dos empresários responderam como sendo negativos.

O SPED em sua implantação envolve diversas áreas dentro das empresas, fazendo necessário nesse trabalho apontar algumas delas para responder ao problema dessa pesquisa e alcançar os objetivos propostos. Foram apontadas 06 (seis) áreas, que de acordo com a literatura foram diretamente impactadas e questionando os empresários qual das áreas eles consideravam mais impactadas, os resultados obtidos foram de 50% para processos de negócios, 17% para legislação e 33% para área de tecnologia da Informação e Telecomunicações e fazendo o mesmo questionamento aos contabilistas obteve 82% para área de Tecnologia da Informação e Telecomunicações e 18% para pessoas,.

Posteriormente, através do uso de uma matriz de julgamento, foram relacionados alguns impactos da implantação do SPED de acordo com a área impactada, buscando percepção de grau por impacto, onde 1 (um) considerado grau mínimo e 5 (cinco) considerado grau máximo.

A primeira área apontada foi a de pessoas, em que o SPED exige mudanças de hábitos, no processo de trabalho e na visão de negócios.

Tabela 1 – ÁREA 1:Pessoas

ÁREA 1 – PESSOAS			
IMPACTOS	RESPONDENTE (S)	GRAU DE IMPACTO	%
Resistência por parte dos funcionários	Contadores e Empresários	Menor/Igual 3	65%
Redução quadro pessoal	Contadores e Empresários	Menor/Igual 3	94%
Aumento no quadro de pessoal	Contadores e Empresários	Menor/Igual 3	82%
Capacitação profissionais/treinamentos	Contadores e Empresários	Maior/Igual 3	76%
Redução carga horária de trabalho	Contadores e Empresários	Menor/Igual 3	100%
Contratação funcionários com maior conhecimento	Empresários	Maior/Igual 3	100%

Fonte: da autora

A segunda área apontada foi a de Tecnologia de informações e Comunicação, em que o SPED exige grandes mudanças para garantir um ambiente que satisfaça ao grande volume de informações que serão geradas e recebidas para satisfazer necessidades de seus usuários.

Tabela 2 – ÁREA 2: Tecnologia da Informação e Telecomunicações

Área 2 - Tecnologia da Informação e Telecomunicações			
IMPACTOS	RESPONDENTE (S)	GRAU DE IMPACTO	%
Aquisição de Novos Softwares	Contadores e Empresários	Maior/Igual 3	71%
Troca de Software	Contadores e Empresários	Menor/Igual 3	71%
Atualização de Software	Contadores e Empresários	Maior/Igual 3	94%
Implantação de novos Sistemas de apoio a gestão	Empresários	Menor/Igual 3	83%

Fonte: da autora

A terceira área apontada foi a de Comunicações, em que o SPED exige eficiência e garantia na geração de informações por parte das empresas.

Tabela 3– ÁREA 3: Comunicação

ÁREA 3 – COMUNICAÇÃO			
IMPACTOS	RESPONDENTE (S)	GRAU DE IMPACTO	%
Ausência de erros operacionais	Contadores e Empresários	Maior/Igual 3	82%
Gerenciamento de Informações	Contadores e Empresários	Maior/Igual 3	82%
Dificuldade de Sincronização de dados	Contadores e Empresários	Maior/Igual 3	65%
Aumento na coerência e qualidade das informações	Contadores e Empresários	Maior/Igual 3	88%
Arquivos entregues c/ erros necessitando correções	Contadores	Maior/Igual 3	90%

Fonte: da autora

A quarta área apontada foi a de Infra - estrutura física, em que o SPED exige uma revisão e adequação devido ao novo cenário de informações totalmente eletrônicas.

Tabela 4 – ÁREA 4: Infra – estrutura física

ÁREA 4 – INFRA ESTRUTURA – FÍSICA			
IMPACTOS	RESPONDENTE (S)	GRAU DE IMPACTO	%
Aquisição de novos equipamentos	Contadores e Empresários	Maior/Igual 3	82%
Implantação de local para armazenamento de dados	Contadores e Empresários	Maior/Igual 3	58%
Redução do espaço p/ armazenamento informações fiscais	Contadores e Empresários	Maior/Igual 3	76%

Aumento do espaço para armazenamento das informações fiscais	Contadores e Empresários	Menor/Igual 3	88%
--	--------------------------	---------------	-----

Fonte: da autora

A quinta área apontada foi a Legislação, em que o SPED com a intenção de gerar um ambiente melhor de negócios, pretende integrar processos fiscal-tributários das três esferas fiscais como forma de simplificar e reduzir as legislações existentes.

Tabela 5 – ÁREA 5: Legislação

ÁREA 5 – LEGISLAÇÃO			
IMPACTOS	RESPONDENTE (S)	GRAU DE IMPACTO	%
Redução da Sonegação Fiscal	Empresários	Maior/Igual 3	83%
Planejamento Tributário	Contadores e Empresários	Maior/Igual 3	82%
Redução obrigações acessórias	Contadores	Maior/Igual 3	63%

Fonte: da autora

A sexta área apontada foi a Processos e negócios, em que o SPED promove impactos diretos em diversos processos, exigindo atenção a todas as outras 5 (cinco) áreas citadas anteriormente, pois seus resultados afetam diretamente essa área.

Tabela 6 – ÁREA 6: Processos e Negócios

ÁREA 6 – PROCESSOS E NEGÓCIOS			
IMPACTOS	RESPONDENTE (S)	GRAU DE IMPACTO	%
Ofertas de novos serviços	Contadores e Empresários	Maior/Igual 3	88%
Segurança no armazenamento, geração e transmissão das informações	Contadores e Empresários	Maior/Igual 3	94%
Mudança no método de faturamento	Empresários	Maior/Igual 3	66%
Organização/Agilidade nos processos administrativos	Empresários	Maior/Igual 3	67%
Planejamento Logístico	Empresas	Maior/Igual 3	51%
Aumento honorários contábeis	Contadores	Maior/Igual 3	91%
Organização e Agilidade no processo de escrituração Fiscal	Contadores	Maior/Igual 3	81%
Eficácia no controle de dados nos registros contábeis	Contadores	Maior/Igual 3	90%
Redução de custos com a impressão de documentos fiscais	Contadores	Maior/Igual 3	72%

Fonte: da autora

Considerando os impactos dos SPED, dos 6 (seis) empresários e dos 11 (onze) contabilistas que responderam aos questionários 94% afirmaram serem positivos e 6% serem negativos. Considerando esse resultado com o que foi relatado no referencial teórico é possível perceber que de acordo com a percepção desses dois usuários o SPED corresponde suas expectativas e consegue realmente trazer os benefícios propostos pelo fisco, melhorando o gerenciamento das informações de modo serem cada vez mais confiáveis.

Do total de respondentes, os 6% que consideram negativos corresponderam a 17% empresários entrevistados, minoria em face dos demais, o que prova que a adaptação é possível e que as empresas mesmo com os impactos encontrados estão correndo atrás da adequação e que se há alguma resistência por parte de algum contribuinte em aceitar esse novo Sistema Público de Escrituração Digital, este provavelmente já vem de um processo em que sua gestão não é efetivamente segura e organizada, pois o sistema só exige novas adaptações na estrutura física e tecnológica da empresa.

Nessa nova implementação os impactos ocorrem em diversas áreas, pois envolvem processos, pessoas e tecnologia. O resultado obtido na pesquisa em que se questionou sobre 6 (seis) áreas diretamente impactadas de acordo com a literatura e citadas no referencial teórico desse projeto, foi que 64% dos respondentes consideraram a área de Tecnologia da Informação e Telecomunicações como a mais impactada, seguido de 18% área da Processos e Negócios, 12% área de pessoas e 6% para a área de Legislação. Com esse resultado percebe em visão geral dos respondentes que o SPED exigiu grandes mudanças e atualizações nos sistemas empresariais, onde contadores e empresários tiveram que investir em novas tecnologias para geração, transmissão e recepção das informações exigidas pelo fisco.

Essa informação é bem vista desde que as demais áreas não sejam desconsideradas, pois processos, tecnologias e pessoas constroem a estrutura organizacional e o sistema é digital, requerendo que as informações circulem em tempo real e uma vez a empresa estando tecnologicamente amparada ela conseguirá responder quanto processo de transmissão, geração e armazenamento de informações.

Analisando resultado obtido na através da matriz de julgamento sobre as áreas impactadas e seus impactos

Com base no levantamento feito através da matriz de julgamento sobre as áreas impactadas e seus impactos, sobre o ponto de vista dos questionados na área de pessoas, com os resultados obtidos percebe-se que o sistema não exigiu grandes mudanças no quadro de pessoal no que se refere à contratação e demissão, pois no que se refere ao aumento o grau de percepção foi menor igual a 3 por 82% dos respondentes e na redução correspondeu 94% para o grau menor igual a 3 (três) e que a maioria dos funcionários entendem a necessidade de readaptação ao sistema, pois 65% consideram que a resistência por parte dos funcionários foi de grau de impacto igual/inferior a 3.

Com relação à área de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, que na percepção geral já foi considerada a mais impactada pelos respondentes, o SPED exigiu em sua implantação preparo tecnológico dos empresários e contabilista, pois é um sistema digital e requer o uso de softwares e alteração na forma de tratamento das informações, percebendo que nessa fase foi necessário adquirir, implantar e atualizar softwares por grande parte dos questionados.

O SPED trouxe para área de comunicação um maior cuidado com as informações, que de acordo com os respondentes estão sendo mais gerenciadas, sendo geradas com maior coerência, porém por ser um sistema que envolve tecnologia de informações, ainda se encontra um grau maior de dificuldade por mais de 90% dos respondentes que afirmam perceberem erros nas entregas dos arquivos necessitando de correções.

A aquisição de equipamentos e a implantação de local para armazenamento de dados foi perceptível por mais de 50% dos empresários e contadores que atribuíram grau de impacto igual superior a 3 (três), gerando redução no espaço de armazenamento de dados de acordo com 76% dos respondentes.

Quanto à área de legislação percebe-se de acordo com os resultados obtidos na pesquisa, que houve uma preocupação maior com o planejamento tributário, com a busca de meios lícitos de redução da obrigação principal. Outra questão a se apontar também, é que realmente houve de acordo com a percepção da maioria dos respondentes a redução das obrigações acessórias, respondendo assim umas das proposições do SPED que é de reduzir o tempo gasto na geração de informações.

A área de processos e negócios, dentre as áreas citadas nesse trabalho, foi considerada pelos pesquisados como a segunda área mais impactada, com percentual de 18% dos respondentes. Analisando individualmente os pesquisados, dos empresários questionados, 33% informaram como sendo está a área mais impactada, sendo perceptível que as empresas

reconhecem que o SPED impacta positivamente promovendo oferta de novos serviços, o planejamento logístico, mais eficácia no tratamento das informações.

Muitos são os impactos do SPED e citados alguns neste trabalho percebe-se através da opinião dos empresários e contadores que eles têm sido positivos, influenciando as empresas a se organizarem e se reestruturarem, como meio de garantir sua inserção nesse novo cenário em que as informações circulam de forma ágil e confiável.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

O SPED é uma nova forma de comunicação estabelecida entre os fiscos e os contribuintes e necessita destes para funcionar em conformidade com suas proposições. Sua criação fez surgir um novo cenário, exigindo readequação por parte de seus usuários e causando impactos em diversas áreas das empresas.

Dentro dessa perspectiva, a presente pesquisa com o uso da literatura e através da aplicação dos questionários aos empresários e contadores, buscou mostrar as áreas diretamente impactadas e seus possíveis impactos, sendo assim de acordo com a percepção dos questionados o sistema tem impactos positivos resultando para as empresas em uma nova forma de gestão, onde as informações devem ser tratadas e trabalhadas de forma a gerar maior confiabilidade e auxiliando assim na tomada de decisão.

Os objetivos deste trabalho foram alcançados, sendo inicialmente apresentados os aspectos do SPED e SPED Fiscal e sua contextualização no cenário tocantinense, de acordo com a literatura especializada, posteriormente os impactos foram confirmados através da matriz de julgamento tipo escalar, sendo possível identificar o grau de impacto segundo os empresários e contadores das empresas, os quais ponderam de 1 (pequeno) a 5 (grande), por ocorrência, a serem considerados na implantação do SPED Fiscal.

Após analisar os dados extraídos por meio da utilização de questionários, foi possível identificar a percepção do grupo pesquisado sobre os impactos do SPED, visualizando as modificações que o sistema causa na estrutura organizacional, concluindo que é um novo método tecnológico que veio para proporcionar melhorias para seus diversos usuários. A partir do estudo conclui-se que o SPED corresponde ao que é proposto pelo governo, pois os resultados foram satisfatórios, mostrando que todas as áreas citadas foram impactadas positivamente, sofrendo alterações de modo a melhorar a geração, transmissão e arquivamento das informações, ou seja, estabelecendo uma melhor comunicação entre seus usuários.

A partir deste trabalho recomenda-se aos empresários que façam constantes avaliações nas diversas áreas da empresa verificando se os procedimentos adotados estão funcionando em conformidade com as exigências do SPED e se não há necessidade de possíveis alterações com intuito de melhorar os resultados das informações. E ainda que os empresários e seus gestores acompanhem de perto todo processo empresarial e assumam para si as obrigações da geração das informações, deixando a cargo do contador somente a conferência, validação e transmissão das informações ao SPED.

Recomenda-se ainda que os envolvidos com o SPED busquem constante capacitação estando sempre atualizados de modo a satisfazer as necessidades de informações exigidas pelo sistema. Recomenda-se que sejam feitas pesquisas constantes nessa área, pois os resultados do SPED afetarão toda sociedade, podendo trazer melhores resultados na arrecadação e também podendo levar muitas empresas a encerrarem suas atividades.

Este trabalho não teve como pretensão esgotar o tema proposto, mas apresentar uma discussão. Logo ficam sugestões de novas pesquisas nesta área:

- Estudo aprofundado sobre a percepção contábil quanto aos benefícios e impactos da implantação do SPED;

- Impactos em empresas grande e médio porte;
 - Estudo de como o SPED pode ajudar na gestão empresarial;
 - Levantamento de custos da implantação do Projeto SPED para micro e pequenas empresas;
- Espera-se que com esta pesquisa acadêmicos, profissionais contábeis, o fisco e os empresários obtenham informações relevantes que possam contribuir e preparar com relação aos impactos da implantação do SPED e que sirva de base para próximos estudos na área.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, Letícia Mary Fernandes do. **Revista Governança Tributária 2011. Brasil sobre no ranking mundial dos países com maior carga tributária. Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário.** Disponível em: <http://ibpt.com.br/home/publicação.list.php?publicaçãotipo_id=2> Acesso em: 01 mar. 2014.
- BRASIL (2003). **Emenda Constitucional nº 42 de 19 de dezembro 2003.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc42.htm. Acesso em 15 de jan. 2014.
- _____. (2007). **Novo Código Civil.** Brasília – DF: Senado, 2007.
- _____. (2007). **Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007. Institui o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.** Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislação/Decretos/2007/dec6022.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2014.
- _____. (2008). **PROTOCOLO ICMS 77, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008, publicado no DOU de 19.08.08, pelo despacho 74/08. Dispõe relação de contribuintes obrigados à EFD. Revogado tacitamente pelo Ajuste SINIEF 02/09.** Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/convenios/ICMS/2006/CV143_06.htm>. Acesso em: 15 de fev. 2014.
- _____. (2009). **Ajuste SINIEF 2, de 03 de abril de 2009. DOU de 08.04.09 pelo despacho 58/09. Institui a EFD para uso pelos contribuintes do ICMS e/ou IPI.** Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/ajustes/2009/AJ_002_09.htm>. Acesso em 10 jan. 2014.
- CRAVEIRO, Paula. **SPED conexão com novos tempos.** IBEFNEWS. Instituto brasileiro de Executivos e Finanças, Julho 2010. Disponível em: <<http://www.ibef.com.br/ibefnews/pdfs/145/materiadecapa.pdf>>. Acesso em: 17 abr. 2012.
- CREPALDI, Silvio Aparecido. **Curso básico de contabilidade: resumo da teoria, entendo as novas demandas da gestão empresarial, exercícios e questões com respostas.** 4 ed. – São Paulo: Atlas, 2003.
- COSTA et. al. Sistema Público de Escrituração Digital (SPED): A Nova Tecnologia de Informação da área Contábil e Fiscal. In: **ETIC - Encontro de Iniciação Científica.** Vol. 6, Nº 6. 2010. Disponível em: <http://intertemas.unitoledo.br/revista>. Acesso em 01/12/2012
- DUARTE, Roberto Dias. **Big Brother Fiscal – III - O Brasil na era do conhecimento: como a certificação digital, SPED e NF-e estão transformando a Gestão Empresarial no Brasil.** 3º ed. - Belo Horizonte: Ideas@work, 2009. Disponível em: <<http://www.blog.crucial.com.br/file.axd?file=2009%2f12%2fbbf3-v1.01s.pdf>>. Acesso em: 15 de mar. 2014.
- _____. (2011). **Big Brother Fiscal – IV – Manual de sobrevivência do empreendedor no mundo pós-SPED.** – Belo Horizonte: Ideas@work, 2011 Disponível em: <<http://www.robertodiasduarte.com.br/index.php/manual-de-sobrevivencia-no-mundo-pos-sped-faca-download-do-e-book/>>. Acesso em: 01 de jan. 2013.
- GERON, Cecília Moraes Santostaso. et al (2011). **SPED – Sistema Público de Escrituração Digital – Pecepção dos Contribuintes em relação os impactos de sua adoção.** In: REPEC (Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade. V.5, n.2, art. 3, p. 44-47, ISSN 1981-

8610, mai/ago, 2011. Disponível em: <
<http://www.repec.org.br/index.php/repec/article/view/343>>. Acesso em: 05 jan.2014.

ILARINO, Samira; SOUZA, Marta Alves da. **SPED (Sistema Público de Escrituração Digital): Impactos da sua implantação na empresa XX¹**. E-civitas (Revista Científica do departamento de ciências Jurídicas, Políticas e Gerenciamento do Uni-BH). Belo Horizonte, 2010. N. 2, vol. III. ISSN: 1984-2716. Disponível em: < WWW.unibh.br/revistas/ecivitas/>. Acesso em: 25 jan. 2014.

NEVES JUNIOR; Idalberto Jose das; OLIVEIRA, Cleide Machado de; CARNEIRO, Eleandro Elias. **Estudo exploratório sobre os benefícios e desafios da implantação e utilização do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED na opinião de prestadores de services contábeis no Distrito Federal**. In: 8º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade. 2011, São Paulo/SP, 28 a 20 julho 2011. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos.112011/564.pdf>> Acesso em 17 abr. 2014.

PALMAS (2012). **Decreto 282 de 13 de junho de 2012. Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e dispõe sobre o sistema Declaração Mensal de Serviços DMS – Palmas na forma específica**. Diário Oficial do Município de Palmas. Ano III, nº 544. Disponível em: <<http://diariooficial.palmas.to.gov.br/media/diario/544-14-06-2012.pdf>>. Acesso em 10 fev. 2013.

PIMENTEL, Elena Peres; BORGES, Sônia Mara Silva Borges. **Manual de Apuração de ICMS Escrituração Fiscal Digital – EFD**. Secretaria da Fazenda do Estado Tocantins:2012. Disponível em:<
[http://www.sefaz.to.gov.br/sped/files/Manual EFD Apuracao ICMS %20Maio 2012 .pdf](http://www.sefaz.to.gov.br/sped/files/Manual_EFD_Apuracao_ICMS_%20Maio_2012.pdf) >. Acesso em 10 jan. de 2013.

PORTAL DA NF-e DO BRASIL. **Mudança com a chegada do SPED**. Disponível em: <<http://www.nfedobrasil.com.br/pdf/CARTILHA%20SPED%20BRASIL.pdf>>. Acesso em: 16 de jun. de 2011.

PORTAL DA RECEITA FEDERAL (2011). **SPED (Sistema Público de Escrituração Digital)**. Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/>>. Acesso em: 16 de jun. 2011.

PORTAL DA SEFAZ/TO (2011). **SPED – Sistema Público de Escrituração Digital – Portarias e Manuais – SPED**. Disponível em: <<http://www.sefaz.to.gov.br/sped/sped-estadual.php>>. Acesso em: 16 de jun. 2011.

TOCANTINS. **Decreto nº 2.912 de 29 de dezembro de 2006. Aprova o Regulamento do ICMS e outras providências**. Disponível em: <<http://dtri.sefaz.to.gov.br>>. Acesso em 10 fev. 2014.